

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

PLANO DE AÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

JULHO A DEZEMBRO / 2012

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

PLANO DE AÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

JULHO A DEZEMBRO/2012

Secretaria de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Coordenadoria Técnica

José Teni Cordeiro Júnior
Elisabeth Couto Falcão
Elisa Maria Arruda Bastos Barroso
José Ricardo Moreira Dias
José Wesmey da Silva

I - AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS

ÁREA: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
RESPONSÁVEL	2ª ICE
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos Pregões Eletrônicos nºs 40/2010, 182/2009, 176/2010 e 488/2008, realizados pela Secretaria da Saúde.
JUSTIFICATIVA	O Tribunal, mediante Resolução nº 0541/2012, exarada no Processo nº 07709/2011-6, determinou a realização de auditoria, a fim de elucidar eventuais ilegalidades existentes nos Pregões Eletrônicos nºs 40/2010, 182/2009, 176/2010 e 488/2008, realizados pela Secretaria da Saúde.
PERIODO	Novembro/2012

ÁREA : CONTRATO	
REPERCUSSÃO	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, ATUAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
RESPONSÁVEL	3ª ICE
OBJETIVO	Verificar a conformidade dos processos de despesas relativos aos Contratos nºs 126/2008 e 127/2008, celebrados entre o Departamento de Edificações e Rodovias – DER e a Empresa Delta Construções S.A.
JUSTIFICATIVA	A Inspeção foi motivada por solicitação da Secretaria de Controle Externo para a realização de análise da conformidade nos processos de despesas relativos aos Contratos nºs 126/2008 e 127/2008, celebrados entre o Departamento de Edificações e Rodovias – DER e a Empresa Delta Construções S.A., visto haver divergência entre valores empenhados e pagos. Essa divergência foi observada pelo Ministério Público de Contas por meio do confronto de informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado do Ceará e no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC, gerados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.
PERIODO	Julho e Agosto/2012

ÁREA : CONTRATO	
REPERCUSSÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
RESPONSÁVEL	3ª ICE
OBJETIVO	Realizar inspeção visando identificar os responsáveis pelo atraso nos pagamentos das faturas emitidas pelo CONSÓRCIO SISTEMA ADUTOR CASTANHÃO, relativas ao Contrato 26/PROGERIRH/CE/SRH/2001

ÁREA : CONTRATO	
JUSTIFICATIVA	O Tribunal, por meio de seu Acórdão nº 0056/2012, de 10 de junho de 2012, lavrado no Processo nº 03454/2006-6, referente a Prestação de Contas Anual da SOHIDRA, exercício 2005, determinou a realização de Inspeção, em processo distinto, objetivando a apuração dos responsáveis pelo atraso nos pagamentos das faturas emitidas pelo CONSÓRCIO SISTEMA ADUTOR CASTANHÃO, relativas ao Contrato 26/PROGERIRH/CE/SRH/2001.
PERIODO	Novembro a Dezembro/2012

ÁREA : CONTRATO DE GESTÃO	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA
RESPONSÁVEL	6ª ICE
OBJETIVO	Fiscalizar a aplicação dos recursos estaduais transferidos pela SDA ao INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, mediante o Contrato de Gestão s/nº, objetivando a participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.
JUSTIFICATIVA	A Lei nº 9.637/98, em seu art. 5º, define contrato de gestão como sendo o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. Quando de sua elaboração deverão ser observados os seguintes requisitos: especificação do programa de trabalho proposto pela organização social; a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução; bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade. Os valores transferidos a entidades qualificadas como organizações sociais que firmaram contratos de gestão com a Administração Estadual apresentam-se em patamares elevados, um total de R\$ 134.767.459,17, em 2009, R\$ 226.220.825, em 2010, e R\$ 246.241.937,95, em 2011. As inspetorias, até então, apenas analisam os contratos de gestão quando da análise das prestações de contas anuais dos órgãos repassadores dos recursos às organizações sociais, fazendo-se necessário um exame mais percuciente de forma a fomentar a discussão no Tribunal, considerando que consta dos últimos relatórios de Contas de Governo manifestação no sentido de que as OS “(...) apesar de juridicamente constituídas sob o regime de direito privado, estão na verdade umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem, e, por esse motivo, há que se ampliar o controle sobre os recursos públicos repassados a tais entidades, submetendo-as a regras mais rígidas”
FASE DA AUDITORIA	Elaboração do Relatório de Auditoria

PERIODO	Agosto a Out/2012
----------------	-------------------

ÁREA: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
REPERCUSSÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FDI
RESPONSÁVEL	6ª ICE
OBJETIVO	Realizar inspeção no Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, a fim de instruir o Processo nº 04307/2009-8, referente à Prestação de Contas Anuais, exercício financeiro de 2008.
JUSTIFICATIVA	Mediante Acórdão nº 151/2010, este Tribunal de Contas determinou o retorno do processo 04307/2009-8, referente à Prestação de Contas Anuais, exercício financeiro de 2008 do FDI, a este órgão instrutivo para adoção das medidas constantes do Parecer de Nº 1058/2010-MP-TCE/CE, dentre as quais a análise pormenorizada da matéria e a verificação, da análise dos contratos de concessões de empréstimos, o atendimento ou não ao disposto no art. 209 da Constituição Estadual e no Decreto nº 29.183/08.
PERIODO	Setembro a Novembro/2012

ÁREA: GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SAÚDE – SESA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
RESPONSÁVEL	8ª ICE
OBJETIVO	Fiscalizar os controles contábeis e patrimoniais dos bens afetados à Secretaria da Saúde – SESA, em especial aqueles sob a guarda das Associações de Agentes Comunitários de Saúde adquiridos no período de janeiro de 2002 a abril de 2008, por meio de convênios.
JUSTIFICATIVA	Atender às determinações constantes do Despacho Singular nº 1363/2012, exarado no Processo nº 03553/2008-0.
PERIODO	Julho a Setembro/2012

ÁREA: GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
RESPONSÁVEL	8ª ICE
OBJETIVO	Averiguar no Sistema de Gestão Governamental por Resultado –S2GPR a contemplação dos procedimentos contábeis previstos na legislação.
JUSTIFICATIVA	Atender à orientação da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal constante da Comunicação Interna nº 49/2012, no sentido de constatar se o Sistema de Gestão Governamental por Resultado contempla todos os procedimentos previstos na

	legislação supracitada, a fim de possibilitar a completa prestação de contas por parte dos jurisdicionados do TCE.
PERIODO	Outubro a Dezembro/2012

ÁREA : AUDITORIA AMBIENTAL	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
RESPONSÁVEL	12ª ICE
OBJETIVO	Verificar a conformidade do licenciamento ambiental da implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, incluindo os estudos relativos aos aspectos ambientais de acordo com a legislação específica.
JUSTIFICATIVA	A localização, construção, instalação, ampliação e operação do metrô em Fortaleza – Linha Leste, equipamento a ser construído em túneis subterrâneos nos bairros do Centro, Aldeota, Papicu, Cidade 2000, Cocó e Edson Queiroz, constituem atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação no meio ambiente. Essas atividades, segundo as Resoluções nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental estadual competente. Nesse contexto, esta auditoria visa evitar que o Estado invista recursos em um empreendimento que, ao desrespeitar a legislação ambiental, não poderá entrar em funcionamento.
PERIODO	Julho a Dezembro/2012

ÁREA : AUDITORIA DE TI	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE
RESPONSÁVEL	13ª ICE
OBJETIVO	Realizar auditoria de TI no intuito de confirmar, sob o enfoque técnico, a suposta dependência tecnológica por parte da SEPLAG e ETICE junto à empresa IBM.
JUSTIFICATIVA	Por meio do Acórdão nº 0008/2012, exarado no Processo nº 03366/2008-1, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará julgou a Prestação de Contas Anual da extinta Secretaria de Administração – SEAD, relativa ao exercício financeiro de 2007, regular com ressalva, determinando, dentre outras providências, a “(...) realização de auditoria operacional - tipo Tecnologia da informação (TI) – junto à SEPLAG e à ETICE, no intuito de confirmar, sob o enfoque técnico, a suposta dependência tecnológica por parte das áreas retromencionadas junto à empresa IBM (...)”.
PERIODO	Julho a dezembro/2012

II – AUDITORIA SWAP II

ÁREA : AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/SWAp II	
REPERCUSSÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria de Operações de Crédito Externas
OBJETIVO	Realizar auditoria externa sobre as demonstrações financeiras (IFRs) do Projeto SWAp II, conforme a cláusula B.3, Seção II do Anexo 2 ao acordo de empréstimo para os programas de gastos elegíveis, segundo as disposições do acordo de empréstimo e as diretrizes de aquisição de consultorias, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 31/05/2012.
JUSTIFICATIVA	O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD manifestou oficialmente, por meio de correspondência datada de 04/03/2010, a intenção de credenciar este Tribunal para realizar a fiscalização nos programas co-financiados por aquele Organismo Internacional, concretizando uma parceria cujas negociações iniciaram-se, em 2006, ainda na vigência da Operação SWAp I. Por meio do Ofício nº 648/2010 - GAB.PRES. dirigido à Coordenação Geral da Operação SWApII, o TCE-CE aceitou realizar a auditoria do projeto, nos termos propostos. Para a consecução dos objetivos da auditoria em tela foi instituída, por meio da Portaria nº 78/2010, a Comissão Especial de Auditoria do Projeto SWAP II, cujas atividades, para o exercício de 2012, foram autorizadas mediante a Portaria 07/2012.
FASE DA AUDITORIA	Execução e Elaboração do Relatório de Auditoria
PERÍODO	Julho a Dezembro/2012

ÁREA : AUDITORIA EXTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO/SWAp II	
REPERCUSSÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria de Operações de Crédito Externas
OBJETIVO	Realizar auditoria externa sobre os processos de aquisições para os programas de gastos elegíveis segundo as disposições do acordo de empréstimo e as diretrizes de aquisição de consultorias, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 31/05/2012.
JUSTIFICATIVA	O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD manifestou oficialmente, por meio de correspondência datada de 04/03/2010, a intenção de credenciar este Tribunal para realizar a fiscalização nos programas co-financiados por aquele Organismo Internacional, concretizando uma parceria cujas negociações iniciaram-se, em 2006, ainda na vigência da Operação SWAp I. Por meio do Ofício nº 648/2010 - GAB.PRES. dirigido à Coordenação Geral da Operação SWApII, o TCE-CE aceitou realizar a auditoria do projeto, nos termos propostos.

	Para a consecução dos objetivos da auditoria em tela foi instituída, por meio da Portaria nº 78/2010, a Comissão Especial de Auditoria do Projeto SWAP II, cujas atividades, para o exercício de 2012, foram autorizadas mediante a Portaria 07/2012.
FASE DA AUDITORIA	Execução e Elaboração do Relatório de Auditoria
PERÍODO	Julho a Dezembro/2012

III – AUDITORIA OPERACIONAL

ÁREA : AUDITORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
RESPONSÁVEL	13ª ICE
OBJETIVO	Verificar os benefícios decorrentes da implantação de scanners de carga dentro do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO.
JUSTIFICATIVA	A Secretaria da Fazenda, através do programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO, adquiriu para seus postos de fiscalização um conjunto de scanners de carga a um custo total de R\$ 45,1 milhões, merecendo, portanto, avaliação por parte deste Tribunal quanto à utilização destes equipamentos sob os aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade.
FASE DA AUDITORIA	Execução e Elaboração de Relatório
PERÍODO	Julho a Dezembro/2012

ÁREA : SEGURANÇA PÚBLICA	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria Operacional designada pela Portaria nº 04/2012
OBJETIVO	Realizar auditoria operacional no Programa Ronda do Quarteirão.
JUSTIFICATIVA	O Tribunal, na sessão de 26/06/2012, com base no estudo para seleção dos objetos de auditoria, elaborado pela Comissão Especial de Auditoria Operacional, elegeu o programa Ronda do Quarteirão como objeto de fiscalização da auditoria operacional para o exercício de 2012. A seleção levou em consideração os critérios de agregação de valor, materialidade, relevância e vulnerabilidade.
FASE DA AUDITORIA	Planejamento e Execução
PERÍODO	Setembro a Dezembro/2012

ÁREA : EDUCAÇÃO

REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria Operacional, designada pela Portaria nº 04/2012
OBJETIVO	Realizar o segundo monitoramento do cumprimento das ações pactuadas no plano de ação elaborado pela Secretaria da Educação no que tange ao Programa Pró-Letramento, nos termos da Resolução nº 2116/2011 lavrada no Processo nº 06024/2008-0.
JUSTIFICATIVA	Dar seguimento à auditoria operacional realizada especificamente no Programa Pró-Letramento, selecionado como primeiro tema da auditoria operacional no âmbito do programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX
FASE DA AUDITORIA	Monitoramento
PERÍODO	Julho a Agosto/2012

ÁREA : SANEAMENTO	
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
RESPONSÁVEL	Comissão Especial de Auditoria Operacional, designada pela Portaria nº 04/2012
OBJETIVO	Realizar o primeiro monitoramento do cumprimento das ações pactuadas no plano de ação elaborado pela Secretaria de Recursos Hídricos no que tange ao Programa Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais - Pequenos Sistemas de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais, nos termos da Resolução nº 2432/2011, lavrada no Processo nº 05561/2010-5.
JUSTIFICATIVA	Dar seguimento à auditoria operacional realizada especificamente no Programa Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais, selecionado como terceiro tema da auditoria operacional no âmbito do programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX
FASE DA AUDITORIA	Monitoramento
PERÍODO	Outubro a Novembro/2012

IV – MONITORAMENTO/ INSPEÇÃO

ICE	PROCESSO	OBJETIVO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PERÍODO
11ª	-	Inspecionar o Sistema de Esgotamento Sanitário – Bacia CE-06, objeto do Convênio nº 017/2008/CIDADES	SCIDADES	Agosto a setembro/12
11ª	04052/2011-8	Inspecionar a obra do Centro de Educação Infantil – Redenção (Resolução nº 1643/2011).	SEDUC	Agosto a setembro/12

ICE	PROCESSO	OBJETIVO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PERÍODO
11ª	03080/2011-8	Inspecionar a obra da Cadeia Pública do Município de Milhã (Despacho Singular nº 1812/2011)	SEJUS	Julho a agosto/12
11ª	-	Instaurar inspeção para apurar os fatos apontados pelo Conselho Nacional de Justiça no bojo do Procedimento de Controle Administrativo 0003283-75.2011.2.00.0000 (Resolução nº 1.551/2012 - TCE, de 31/07/2012 - Processo nº 05430/2012-4).	TJ	Outubro a dezembro/12
11ª	-	Inspecionar a construção do Posto de Saúde de Ipu (Representação formulada pelo MPE no âmbito do Processo nº 05451/2012-1)	SESA	Julho a setembro/12
11ª	-	Inspecionar a obra de construção do Complexo Turístico da Bica do Ipu, objeto dos Convênios nº 021/2010 e 003/2011 (Representação formulada pelo MPE no âmbito do Processo nº 05451/2012-1).	SETUR	Julho a outubro/12
11ª	-	Inspecionar a obra de construção de 1020 (mil e vinte) unidades habitacionais, objeto do Convênio nº 083/2010 (Representação formulada pelo MPE no âmbito do Processo nº 05451/2012-1).	CIDADES	Julho a setembro/12
11ª	-	Inspecionar a obra de Restauração e Adaptação da Estação Ferroviária de Ipu – Biblioteca Regional, objeto do Termo de Ajuste nº 003/2009 (Representação formulada pelo MPE no âmbito do Processo nº 05451/2012-1).	SECULT	Julho a novembro/12
11ª	03126/2012-2	Inspecionar a obra de construção do Posto de Saúde do município de Crateús (Despacho Singular nº 1787/2012).	SESA	Agosto a outubro/12
11ª	05993/2012-4	Inspecionar a obra de Requalificação Urbana do Município da Área Central de Farias Brito (Despacho Singular nº 2763/2012).	CIDADES	Setembro a novembro/12
13ª	07836/2009-6	Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações constantes da Resolução nº 3550/2010, de 14/12/10	TCE, AL, PGJ, TCM, TJ, CGE, SEPLAG	Julho a agosto/12
14ª	-	Instaurar inspeção para analisar as prestações de contas dos convênios celebrados entre a SESPORTE e a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE. (Resolução nº 0530/2012, lavrada no bojo da Representação do MPC – Processo nº 08337/2011-0)	SESPORTE	Julho a setembro/12

ICE	PROCESSO	OBJETIVO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PERÍODO
14ª	-	Inspecionar os convênios celebrados com a Prefeitura Municipal de Ipu (Representação do MPC de nº 05451/2012-1	SCIDADES, SETUR, SECULT, SESA	Julho a setembro/12
14ª	-	Inspecionar a execução dos convênios celebrados entre a Secretaria da Cultura e a Comissão Cearense de Folclore, (Resolução nº 1148/2012 - Processo nº 09183/2011-4).	SECULT	Outubro a dezembro/12

V - REPRESENTAÇÃO INICIAL

ICE	OCORRÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EXERCÍCIO
2ª	Contratação realizada sem pesquisa de mercado (item 2.2.4 da Informação nº 0002/2012 da Comissão Especial de Auditoria da Operação SWAp II).	SESA	2009
2ª	Ausência de pesquisa de mercado (item 2.2.6 da Informação nº 0002/2012 da Comissão Especial de Auditoria da Operação SWAp II).	SESA	2008
2ª	Ausência de documentação de Habilitação (Original ou Cópia autenticada) (Subitem 2.2.9.3 da Comunicação Interna nº 01/2011, da Secretaria de Controle Externo, sobre ocorrências apontadas pela Comissão Especial de Auditoria da Operação SWAp II).	SESA	2008
2ª	Processo Licitatório sem homologação do Ordenador de Despesa do Órgão de Origem (Subitem 2.2.9.1 da Comunicação Interna nº 01/2011, da Secretaria de Controle Externo, sobre ocorrências apontadas pela Comissão Especial de Auditoria da Operação SWAp II).	SESA	2008
6ª	Ascensão de pessoal realizada pela CEASA - CENTRAIS E ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em flagrante afronta à CF/88 e à Súmula do STF.	CEASA	2010
6ª	Não encaminhamento das prestações de contas dos contratos de gestão mantidos entre o IDACE e o Instituto Agropolos, relativos aos exercícios de 2009, 2010 e 2011	IDACE	2009 / 2010 / 2011

VI – EXAME DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ICE	PROCESSO	REPERCUSSÃO	EXERCÍCIO
4ª	02655/2012-2	ETICE	2012

VII – EXAME DE RECURSOS

ICE	PROCESSO	REPERCUSSÃO	EXERCÍCIO
4ª	05048/2010-4	JUCEC	2010
4ª	00162/2012-2	JUCEC	2012
4ª	05880/2012-2	JUCEC	2012
5ª	05925/2011-2	FUNDEB	2007
5ª	05995/2010-0	SEDUC	2009
5ª	03313/2012-1	SEDUC	2007
5ª	04497/2012-9	SEDUC	2007
5ª	06123/2011-4	SEDUC	2004

VIII– REEXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ICE	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EXERCÍCIO
2ª	02443/2007-3	SESA	2006
2ª	05419/2006-3	FUNDES	2005
2ª	05306/2009-0	STDS	2008
2ª	03532/2008-3	ESP	2009
2ª	02971/2010-9	STDS	2009

ICE	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EXERCÍCIO
2ª	03640/2006-3	ESP	2005
2ª	05315/2009-1	FUNDES	2008
2ª	03651/2005-1	FEAS	2004
2ª	05024/2011-8	STDS	2010
2ª	02973/2010-2	FUNDES	2009
2ª	05026/2011-1	FCE	2010
2ª	03381/1995-9	ESP	1994
3ª	03324/2008-7	DETRAN	2007
3ª	03453/2006-4	COGERH	2005
3ª	02632/2007-6	COGERH	2006
3ª	05016/2011-9	FET	2010
4ª	04949/2003-4	JUCEC	2002
4ª	04394/2010-0	JUCEC	2010
4ª	02404/2007-4	FUNTELC	2006
4ª	05391/2009-6	CC	2008
4ª	02982/2010-3	CC	2009
4ª	05034/2011-0	CC	2010
4ª	04151/2011-0	SEPLAG	2010
4ª	04014/2006-5	SEFAZ	2005
4ª	02659/2007-4	SEFAZ	2006
4ª	05285/2009-7	SEFAZ	2008
4ª	02669/2010-0	SEFAZ	2009
4ª	03325/2006-6	JUCEC	2005
4ª	02972/2010-0	SUPSEC	2009
4ª	04463/2011-7	FUNTELC	2010
4ª	04157/2011-0	GG	2010

ICE	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EXERCÍCIO
6ª	02975/2010-6	EMATERCE	2009
6ª	05326/2009-6	CEASA	2008
9ª	05031/2011-5	PGE	2010
9ª	01633/2010-6	TCM	2009
9ª	05321/2009-7	PMCE	2008
9ª	02239/2011-3	TCM	2010
9ª	03757/2005-6	SEJUS	2004
9ª	03669/2006-5	SEJUS	2005

IX – REEXAME DE PROCESSOS CORRELATOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS

ICE	PROCESSO CORRELATO	REPERCUSSÃO	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	EXERCÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
2ª	00040/1996-8	SESA	03414/1996-5	1996
2ª	05990/2012-9	FUNDES	02444/2007-5	2006
2ª	05991/2012-0	FUNDES	05315/2009-1	2008
			02973/2010-2	2009
2ª	03073/2010-4 00022/2011-1 05845/2010-8	FUNDES	05045/2011-5	2010
2ª	05950/2012-8	ESP	02476/2007-7	2006
2ª	00860/2008-5	SESA	05314/2009-0	2008
2ª	07872/2011-6	FUNDES	05315/2009-1	2008
2ª	06375/2012-5	SESA	02973/2010-2	2009
2ª	04803/2010-9	SESA	05044/2011-3	2010
3ª	05570/2012-9	SOHIDRA	03766/2005-7	2004
4ª	07511/2009-0	ETICE	02981/2010-1	2009
4ª	06436/2011-3	SEPLAG	06482/2012-6	2011

ICE	PROCESSO CORRELATO	REPERCUSSÃO	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	EXERCÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
5ª	01894/2012-4	SECITECE	02935/2010-5	2009
5ª	02483/2012-0	FUNDEB	05047/2011-9	2010
5ª	03096/2012-8	FUNDEB	05047/2011-9	2010
5ª	04808/2009-8	SEDUC	04470/2006-9	2005
5ª	04806/2009-4	SEDUC	03811/2005-8	2004
5ª	04807/2009-6	SEDUC	04470/2006-9	2005
5ª	01893/2012-2	SECITECE	04991/2011-0	2010
6ª	00619/2008-0	ADAGRI	03332/2008-6	2007
6ª	04491/2007-2	SCIDADES SDA	-	2008 / 2011
6ª	05638/2012-6	SCIDADES	-	2012
6ª	05310/2008-6	EMATERCE	02975/2010-6	2009
6ª	06704/2011-2	SCIDADES	-	2011 / 2012
7ª	02987/2012-5	SESA	-	2012
7ª	05917/2012-0	SETUR	-	2012
7ª	06250/2012-7	COGERH	-	2012
7ª	02431/2012-2	DETRAN	-	2012
7ª	02582/1999-9	FUNDES	03316/2004-2	2003
7ª	05870/2011-3	CASA CIVIL	05034/2011-0	2010
7ª	00638/2001-0	FUNDES	03316/2004-2	2003
7ª	00637/2001-8	FUNDES	03316/2004-3	2003
7ª	00798/2006-1	FUNDES	003316/2004-2	2003
7ª	06541/2009-4	SEDUC	02978/2010-1	2010
7ª	01500/2009-9	ADM. PÚBLICA	-	-
7ª	07028/2009-8	SEFAZ	05039/2011-0 06478/2012-4	2010 2011
7ª	06150/2009-0	CEPORTOS	03371/2010-1	2009

ICE	PROCESSO CORRELATO	REPERCUSSÃO	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	EXERCÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
7ª	05906/2012-5	SESA	RECURSO	-
7ª	00479/2008-0	SEJUS	03376/2008-4	2007
7ª	09547/2011-5	SEFAZ	06478/2012-4	2011
7ª	05737/1995-0	SEGOV	00828/1996-6	1995
7ª	02879/2012-2	TJCE	-	2012
7ª	06053/2012-5	DER	RECURSO	-
7ª	05882/2012-6	SESA	RECURSO	-
7ª	00386/2010-0	SEJUS	03295/2010-0	2009
7ª	05470/2011-9	DETRAN	03492/2010-2 04944/2011-1	2009 2010
8ª	09325/2011-9	SSPDS	03570/2008-0 05320/2009-5 03562/2010-8 05023/2011-6	2007 2008 2009 2010
8ª	02348/2010-1	CEASA	05236/2011-1 06300/2012-7 -	2010 2011 2012
8ª	06133/2010-0	DETRAN	04944/2011-1	2010
8ª	01540/2011-6	SEPLAG	04151/2011-0 06482/2012-6	2010 2011
8ª	08891/2011-4	SDA	06474/2012-7 -	2011 2012
8ª	00769/2009-4	SEPLAG	03333/2008-8	2007
8ª	05149/2010-0	SDA	05043/2011-1 06474/2012-7 -	2010 2011 2012
8ª	08593/2011-7	PMCE	06472/2012-3 -	2011 2012
8ª	08097/2011-6	SDA	06474/2012-7 -	2011 2012
8ª	02355/2006-0	SAS	02397/2007-0 03347/2008-8	2006 2007
		STDS	03350/2008-8 05305/2009-9 02971/2010-9 05024/2011-8 06488/2012-7 -	2007 2008 2009 2010 2011 2012

ICE	PROCESSO CORRELATO	REPERCUSSÃO	PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS	EXERCÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
8ª	06442/2008-6	SESA	05314/2009-0 02974/2010-4 05044/2011-3 06483/2012-8 -	2008 2009 2010 2011 2012
8ª	01328/2012-4	SEPLAG	-	2012
8ª	01486/2010-8	SEFAZ	05039/2011-0 06478/2012-4 -	2010 2011 2012
8ª	02211/2010-7	STDS	05024/2011-8 06488/2012-7 -	2010 2011 2012
8ª	03593/2009-8	FUNDEB SEDUC FUNDEB SEDUC FUNDEB SEDUC FUNDEB SEDUC	02979/2010-3 02978/2010-1 05047/2011-9 05048/2011-0 06458/2012-9 06477/2012-2 - -	2009 2009 2010 2010 2011 2011 2012 2012
8ª	07410/2011-1	SEDUC	06477/2012-2 -	2011 2012
8ª	02846/2012-9	SEPLAG	06482/2012-6 -	2011 2012
8ª	01689/2012-3	FERMOJU TJ	05591/2012-6 05585/2012-0	2011 2011
8ª	02631/2012-0	SEDUC	-	2012
8ª	00668/2011-5	SEFAZ	05039/2011-0	2010
9ª	05881/2009-1	SPC	03163/2010-5	2009
9ª	00750/2011-1	SSPDS	03562/2010-8	2009
9ª	03280/2003-0	PMCE	03308/2004-3	2003
9ª	07504/2009-3	TJCE	02961/2010-6	2009
9ª	02830/2012-5	PMCE	05321/2009-7 03164/2010-7 04290/2011-2 06472/2012-3	2008 2009 2010 2011

X – OUTROS REEXAMES

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESPÉCIE
2ª	00707/2012-7	CPSMC	REPRESENTAÇÃO TCE

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESPÉCIE
2ª	00706/2012-5	CPSMJN	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00753/2010-3	CPSMR	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00750/2012-8	CPSMC	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00705/2012-3	CPSMB	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00709/2012-0	CPSMC	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00751/2012-0	CPSMS	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00752/2012-1	CPSMT	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	00708/2012-9	CPSI	REPRESENTAÇÃO TCE
2ª	04626/2012-5	CPSMC	REPRESENTAÇÃO TCE
4ª	05587/2012-4	SEPLAG	AUDITORIA
5ª	08367/2011-9	SEDUC	REPRESENTAÇÃO TCE
5ª	08388/2011-6	SEDUC	REPRESENTAÇÃO TCE
5ª	02485/2012-3	FUNDEB	REPRESENTAÇÃO TCE
13ª	06354/2010-5	SEPLAG	AUDITORIA
14ª	01103/2012-2	CBMCE	REPRESENTAÇÃO MPC
14ª	05451/2012-1	SETUR E OUTROS	REPRESENTAÇÃO MPC
14ª	08665/2011-6	CASA CIVIL	TCE
14ª	05198/2011-8	CASA CIVIL	TCE
14ª	04785/2010-0	SEDUC	TCE
14ª	00467/2009-0	SEDUC	TCE
14ª	02945/2010-8	SEINFRA	TCE
14ª	00007/2012-1	SESPORTE	TCE
14ª	02047/2011-5	SESPORTE	TCE
14ª	02046/2011-3	SESPORTE	TCE
14ª	00010/2012-1	SESPORTE	TCE
14ª	05754/2010-5	SESPORTE	TCE
14ª	04710/2010-2	SECULT	TCE
14ª	04708/2010-4	SECULT	TCE
14ª	05382/2012-8	-	DENÚNCIA

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza, em 30 de setembro de 2012

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Secretária de Controle Externo

Aprovo: _____
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE